



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PLACA DA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, NO BAIRRO CAÇARI.”





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

A adequação da placa de identificação da rua para o local correto é medida necessária para garantir a organização urbana e a segurança viária. Atualmente, a placa encontra-se instalada em um poste, o que dificulta sua visualização por motoristas e pedestres, além de não atender às normas técnicas de sinalização.

A reposição no ponto adequado assegura maior clareza na identificação da via, facilita a orientação de moradores, visitantes e serviços de emergência, e contribui para a padronização da sinalização pública. Trata-se de ação simples, mas de grande impacto na mobilidade e na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD
